

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nº 09

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Cláudio Lemos Fonteles

Procurador-Geral da República

Antônio Fernando Barros e Silva de Souza

Vice-Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Sandra Lia Simon

Procuradora-Geral do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Marisa Terezinha Cauduro da Silva

Procuradora-Geral da Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS

José Eduardo Sabo Paes

Procurador-Geral de Justiça do DF

e Territórios

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Sandra Verônica Cureau

Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA-GERAL

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Secretário-Geral do MPU

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 617, de 17 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o que consta do art. 2º da Portaria 576, de 1º de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Fixar, no âmbito do Ministério Público da União, em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) o valor mensal da bolsa de estágio para estudantes do nível superior e em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes de nível médio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2003.

Portaria nº 633, de 25 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, tendo em vista o contido no Ofício n.º 878/PGJ, de 03 de setembro de 2003 e a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º. Transformar, sem aumento de despesa, 2 (duas) Funções Comissionadas FC-6 e 1 (uma) Função Comissionada FC-3, em 1 (uma) Função Comissionada FC-7, 2(duas) Funções Comissionadas FC-4 e 1(uma) Função Comissionada FC-1, utilizando para este fim saldo remanescente das Portarias n.º 621, 421 e 573, de 30 de setembro de 2002, 24 de junho de 2003 e 25 de agosto de 2003, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LEMOS FONTELES

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 577, de 1º de setembro de 2003.

Altera os modelos das carteiras de identidade especial e cédula de identidade funcional dos membros do MPU. (DOUE – Seção 1, de 04.09.2003, página 108).

Portaria nº 578, de 02 de setembro de 2003.

Nomeia, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da Carreira do MPT, Bacharéis em Direito, habilitados no X Concurso Público de provas e títulos. (DOUE – Seção 2, de 03.09.2003, página 36 – Republicada no DOUE – Seção 2, de 08.09.2003, página 30).

Portaria nº 581, de 02 de setembro de 2003.

Nomeia DARLAN AIRTON DIAS, bacharel em Direito, aprovado em 54º lugar no 19º Concurso Público de provas e títulos para a carreira do MPF, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da República. (DOUE – Seção 2, de 04.09.2003, página 29).

Portaria nº 583, de 02 de setembro de 2003.

Altera as cédulas de identidade funcional dos servidores do MPU. (DOUE – Seção 1, de 04.09.2003, página 109).

Portaria nº 587, de 03 de setembro de 2003.

Publica os Quadros Demonstrativos de Pessoal do MPU. (DOUE – Seção 2, de 05.09.2003, página 46).

Portaria nº 594, de 09 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLÁUDIA REGINA FONSECA LEMOS, Assessora de Comunicação Social, FC-08, do MPF, para participar de visita técnica a órgãos de comunicação do governo dos Estados Unidos da América, promovida pela Embaixada Americana no Brasil. (DOUE – Seção 2, de 10.09.2003, página 25).

Portaria nº 596, de 09 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Dra. ANELISE BECKER, Procuradora da República, para freqüentar curso de doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. (DOUE – Seção 2, de 10.09.2003, página 25).

Portaria nº 597, de 09 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento temporário de suas funções institucionais, e do País, com ônus limitado, do Dr. OSMAR VERONESE, Procurador da República, para freqüentar o curso de Doutorado em Direito, junto a Universidade de Valladolid, Espanha. (DOUE – Seção 2, de 10.09.2003, página 25).

Portaria nº 598, de 09 de setembro de 2003.

Promove, por antigüidade, na carreira do MPT, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a Dra. MARIA ÂNGELA LOBO GOMES, Procuradora do Trabalho. (DOUE – Seção 2, de 10.09.2003, página 26).

Portaria nº 600, de 09 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais, e do País, sem ônus adicional para o MPF, do Dr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, Procurador da República, para participar, como convidado, da missão oficial à Moçambique, organizado pela FAO. (DOUE – Seção 2, de 11.09.2003, página 33).

Portaria nº 601, de 09 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento temporário de suas funções institucionais, e do País, com ônus limitado, da Dra. DENISE NEVES ABADE, Procuradora da República, para freqüentar o curso de Doutorado em Direito, junto a Universidade de Valladolid, Espanha. (DOUE – Seção 2, de 11.09.2003, página 33).

Portaria nº 603, de 11 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Dr. JOSÉ EDUARDO DE SANTANA, Subprocurador-Geral da República, para freqüentar curso de mestrado em Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. (DOUE – Seção 2, de 15.09.2003, página 31).

Portaria nº 604, de 11 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Dr. CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA, Procurador Regional da República, para freqüentar curso de mestrado em Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. (DOUE – Seção 2, de 15.09.2003, página 31).

Portaria nº 605, de 11 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, sem ônus adicional para o MPF, do Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR, Procurador da República, para participar, como convidado do Banco Mundial, do Seminário "Reform of Forest Fiscal Systems", a realizar-se em Washington, Estados Unidos. (DOUE – Seção 2, de 15.09.2003, página 31).

Portaria nº 616, de 17 de setembro de 2003.

Designa o Subprocurador-Geral da República ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, Vice-Procurador-Geral Eleitoral para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir em seus impedimentos eventuais o Vice-Procurador-Geral da República. (DOUE – Seção 2, de 18.09.2003, página 41).

Portaria nº 618, de 18 de setembro de 2003.

Nomeia FABRÍCIO CARRER, bacharel em Direito, aprovado em 61º lugar no 19º Concurso Público de provas e títulos para a carreira do MPF, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da República. (DOUE – Seção 2, de 19.09.2003, página 35).

Portaria nº 621, de 19 de setembro de 2003.

Autoriza a prorrogação do afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Dra.

ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN, Procuradora da República, para cursar o DEA (Diploma de Estudos Aprofundados), junto à Faculdade de Direito e de Ciências Econômicas de Limoges, França. (DOUE – Seção 2, de 22.09.2003, página 32).

Portaria nº 623, de 19 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB, Procurador da República, para participar da conferência promovida pelo Departamento de Segurança Interna do Governo Norte-Americano, a ser realizada na cidade de Miami, Flórida, EUA. (DOUE – Seção 2, de 22.09.2003, página 33).

Portaria nº 624, de 19 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Dr. MARLON ALBERTO WEICHERT, Procurador da República, para participar da conferência promovida pelo Departamento de Segurança Interna do Governo Norte-Americano, a ser realizada na cidade de Miami, Flórida, EUA. (DOUE – Seção 2, de 22.09.2003, página 33).

Portaria nº 635, de 25 de setembro de 2003.

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2002 a agosto de 2003. (DOUE – Seção 1, de 29.09.2003, página 195 – Republicada no DOUE – Seção 1, de 30.09.2003, páginas 62/63).

Portaria nº 636, de 25 de setembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus, do Dr. JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, Procurador da República, para participar de reunião sobre cooperação judiciária internacional com autoridades uruguaias, na cidade de Montevidéu, Uruguai. (DOUE – Seção 2, de 29.09.2003, página 34).

Portaria nº 637, de 29 de setembro de 2003.

Fica contida a emissão de empenhos de *Outras Despesas Correntes e de Capital* e estabelece valores para o *Cronograma Anual de Desembolso Mensal*. (DOUE – Seção 1, de 30.09.2003, página 63).

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Portaria nº 65, de 09 de setembro de 2003

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCE LOPES DA NÓBREGA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5131-4, para exercer a substituição eventual do Chefe do Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 66, de 09 de setembro de 2003.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA OURIQUES DE LIMA, matrícula nº 675-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: JJS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Nota de Empenho: 2003NE000336

Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos pertencentes à Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD, matrícula nº 9628-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 67, de 16 de setembro de 2003.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001,

Considerando a necessidade de disciplinar o acesso de servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes às dependências do Edifício-Sede da ESMPU, resolve:

CAPITULO I - CONCEITUAÇÃO

Art. 1º - O serviço de portaria compreende a recepção, o controle e a fiscalização da entrada e saída de pessoas e objetos no Edifício-Sede.

Art. 2º - Para dar cumprimento às suas atividades, o responsável pela portaria deve atuar com o apoio do serviço de vigilância.

CAPITULO II – FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O ingresso ao Edifício-Sede dá-se pela portaria principal, pela portaria lateral ou pela garagem. O ingresso pela garagem é permitido nos seguintes casos:

- a) para estacionamento de veículos particulares dos membros do MPU detentores de vagas;
- b) para o ingresso de autoridades em veículos oficiais;
- c) para fins de entrega, retirada ou troca de material pelo respectivo fornecedor, que deverá comprovar que o material destina-se à ESMPU.

Art. 4º - Os serviços de portaria funcionam, nos dias úteis, no período das 7 às 19 horas.

Parágrafo Único - Durante os fins de semana, feriados e fora da jornada de trabalho, a portaria é controlada pelo serviço de vigilância.

Art. 5º - O responsável pela portaria deverá manter em seu poder:

- a) relação contendo nome, unidade, número da sala e ramal dos servidores e estagiários lotados na ESMPU, para fins de orientação aos visitantes;
- b) relação nominal dos prestadores de serviços habituais;
- c) endereço e telefone das residências do Secretário de Administração e do Chefe do Setor de Serviços Gerais;
- d) número do telefone do Corpo de Bombeiros, do Pronto-Socorro, da Polícia Civil e da Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do GDF;
- e) listas telefônicas do Distrito Federal.

Parágrafo Único - As relações de que trata este artigo são de caráter reservado, devendo ser utilizadas em situações de emergência ou outras que justifiquem a consulta e devem ser permanentemente atualizadas pelos Setores de Serviços

CAPÍTULO IV – ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAL

Art. 6º - O ingresso de servidores, estagiários, prestadores de serviço e visitantes só é permitido quando devidamente identificados, com os respectivos crachás.

§ 1º - O responsável pela portaria deve abordar o servidor ou o estagiário, que não esteja portando crachá, solicitar o documento de identificação e registrar sua entrada, quando será então identificado por um "crachá provisório", que será, obrigatoriamente, devolvido ao final do expediente.

§ 2º - Todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes devem portar a identificação, enquanto estiverem nas dependências do Edifício-Sede.

§ 3º - Servidores e estagiários serão identificados com crachás próprios, fornecidos pelo Setor de Recursos Humanos.

§ 4º - Prestadores de serviços deverão estar identificados com crachás fornecidos por suas respectivas empresas.

§ 5º - Visitantes deverão ser identificados nas recepções do Edifício-Sede e só terão acesso após autorizados pela Unidade a que se destinam.

Art. 7º - Durante a jornada diária de trabalho, o ingresso de membros e servidores é livre. Aos servidores lotados nos quatro ramos do MPU será dispensada a identificação, desde que estejam portando o crachá funcional.

Parágrafo Único - Caso o nome de algum servidor ou estagiário não conste da relação da portaria, o responsável deverá consultar o Setor de Recursos Humanos, imediatamente, por telefone. Quando for o caso de prestador de serviços, deverá consultar o Setor de Serviços Gerais.

Art. 8º - O ingresso de membros, servidores e estagiários nas dependências do Edifício-Sede, fora da jornada diária de trabalho, em feriados e fins de semana, deverá ser registrado pelo responsável pela portaria.

Parágrafo Único - O ingresso de prestadores de serviço, fora da jornada diária de trabalho, em feriados e fins de semana, é condicionado à autorização prévia da Secretaria de Administração.

Art. 9º - O ingresso de visitantes é feito mediante apresentação na portaria, onde serão identificados e registrados, recebendo em seguida o adesivo-padrão da ESMPU, que deverá estar afixado em local visível de seu vestuário, durante sua permanência no prédio.

Art. 10 – Sempre que necessário, a visita de autoridades à ESMPU será comunicada à Secretaria de Administração, para que sejam providenciadas eventuais alterações no serviço de portaria.

CAPÍTULO V – ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL

Art. 11 – Toda a entrada e saída de volumes das dependências da ESMPU deverá ser controlada pela portaria.

§ 1º - As pessoas que estiverem portando volumes, ao entrar ou sair do prédio, deverão apresentá-los, espontaneamente ou quando solicitadas, ao responsável pela portaria.

§ 2º - O responsável pela portaria deve abordar polidamente as pessoas que portarem volumes particulares e não os apresentarem para verificação.

§ 3º - A entrada de máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais ou volumes deverá ser registrada, mediante preenchimento do livro "REGISTRO DE ENTRADA DE MATERIAL".

§ 4º - A saída de mobiliário, máquinas, equipamentos ou lote de material de expediente de propriedade da ESMPU é condicionada à autorização expedida, por meio de formulário "AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA", pelo Setor de Material e Patrimônio.

§ 5º - A saída de veículo nos fins de semana, para atender a serviço extraordinário da administração da ESMPU, deve ser precedida de autorização da Secretaria de Administração e registrada pelo responsável pela portaria.

CAPÍTULO VI – PROIBIÇÕES

Art. 12 - É proibido o acesso ao Edifício-Sede de:

- a) animais;
- b) pessoas visivelmente embriagadas ou sob efeito de drogas;
- c) vendedores ambulantes, jornalheiros, pedintes, etc.;
- d) pessoa que esteja portando qualquer tipo de arma.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 250/2003. Dr. LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente à viagem a Brasília/DF, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Superior da ESMPU, dia 03/09/2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 251/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 569,30 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), para sua viagem ao Rio de Janeiro, de 04 a 05/09/2003, para assinatura de Acordo de Cooperação entre a ESMPU e a Universidade de Coimbra.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 252/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.374,90 (mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), para sua participação no Fórum da Sociedade Civil nas Américas – Novo Desafios da Responsabilidade Política, de 19 a 21 de setembro de 2003, na cidade do Rio de Janeiro.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 253/2003. Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 346,07 (trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para participar do II Encontro de Juizes e Procuradores do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre/RS, no dia 19/09/2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 254/2003. Dr. MAURÍCIO PESSOA LIMA, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 346,07 (trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para participar do II Encontro de Juizes e Procuradores do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre/RS, no dia 19/09/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 255/2003. Dr. ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 346,07 (trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para participar do II Encontro de Juizes e Procuradores do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre/RS, no dia 19/09/2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 256/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 569,30 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), para participar de Reunião do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, no dia 26/09/2003 para tratar do relacionamento institucional nas questões ambientais.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 257/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diária no valor total com descontos de R\$ 1.742,80 (mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para a assinatura de Convênio com a PUC/SP no dia 30.09.2003 e participar do XV Congresso Nacional do Ministério Público – Ministério Público e Paz Social, de 1º a 4 de outubro de 2003, na cidade de Gramado/RS.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 258/2003. Dr. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para participar da Reunião do Conselho Editorial da ESMPU, em Brasília, dia 22.09.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 259/2003. Dr. AURÉLIO VIRGÍCIO VEIGA RIOS, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 556,54 (quinhentos e

cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para participar de Reunião Interinstitucional com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 26 de setembro de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 260/2003. Dra. ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para participar de Reunião Interinstitucional com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 26 de setembro de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 261/2003. Dra. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para participar de Reunião Interinstitucional com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 26 de setembro de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 262/2003. Dra. DANIELE CARDOSO ESCOBAR, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para participar de Reunião Interinstitucional com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 26 de setembro de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 263/2003. RONI EDERSON RIBEIRO, Técnico de Apoio Especializado. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 189,10 (cento e oitenta e nove reais e dez centavos), para conduzir o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a Diretora-Geral da ESMPU, de Porto Alegre/RS ao Município de Gramado/RS para a participação na Solenidade de Abertura do XV Congresso Nacional do Ministério Público.

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MPU

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 80, de 24 de setembro de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS, Técnico Administrativo, do MPM para o MPDFT. (DOUE - Seção 2, de 25.09.2003, página 33).

Portaria nº 81, de 24 de setembro de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, JORGE LUIZ EMERECIANO DE FIGUEIREDO, Técnico Administrativo, do MPM para o MPDFT. (DOUE - Seção 2, de 25.09.2003, página 33).

Portaria nº 82, de 24 de setembro de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Técnico Administrativo, do MPM para o MPDFT. (DOUE - Seção 2, de 25.09.2003, página 33).

Portaria nº 83, de 29 de setembro de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, GISLENE MOREIRA TOLENTINO, Técnico Administrativo, do MPDFT para o MPF. (DOUE - Seção 2, de 30.09.2003, página 32).

Portaria nº 84, de 29 de setembro de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, NEUCIMARA MACHADO DECHANDT, Analista Processual, do MPT para o MPF. (DOUE - Seção 2, de 30.09.2003, página 32).

ATOS DA AUDITORA-CHEFE DO MPU

Portaria nº 01, de 16 de setembro de 2003.

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria PGR nº 474, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA, MARIA TERESA F. S. GUILHERME, EDER SARDINHA E SILVA, PAULO SÉRGIO MAIA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a atribuição de elaborar e divulgar o Boletim Informativo desta Auditoria Interna do MPU.

Art. 2º Determinar que a Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora MARIA TERESA F. S. GUILHERME.

RUTH MARIA DA SILVA MOURA